

O ESTADÃO

— Jornal de maior circulação em Santa Catharina —

REDACTORES DIVERSOS

ASSIGNATURAS

ANNO V

Redacção e Officinas—Rua João Pinto, 13

Anno 245000—Semestre 121000

Telephone. 22—Caixa Postal, 139

Numero avulso 100 réis—Atrazado 200 réis

A sessão do jury de amanhã

Realisa-se amanhã a 1.ª sessão de jury deste anno. Essa sessão, que será presidida pelo dr. João Pedro da Silva, juiz da 2.ª vara, será iniciada com o julgamento do réo Roberto Manoel de Souza, autor do barbaro assassinato da volta das Parras.

Roberto, que já foi diversas vezes a jury, entrará nesta sessão pela ultima vez.

Fará a sua defesa o sr. major Feijano Michelato, estando a defesa a cargo do dr. José Felício de Souza Bastos, promotor publico da comarca.

—Depois do julgamento será o julgamento do sr. Manoel de Souza, vulgar o "Cavalo", autor de uma tentativa de assassinato na pessoa do sr. José Capricornio, mais conhecida por Kosmos.

Casos ainda não tem advogado.

O terceiro a entrar em julgamento é um individuo accusado de desrespeito a uma autoridade.

Chefia de Policia

Foi, por acto de hontem, nomeado o sr. desembargador dr. Silvio de Sá Gonzaga para o cargo de chefe de Policia do Estado.

O sr. dr. João de Deus Faustino da Silva, que exercia interinamente aquellas funções, reassumiu a direcção da delegacia auxiliar.

Em virtude disso foi exonerado desse cargo o sr. dr. Nelson Guimarães, que assumiu a de delegado da 1.ª região.

Congregação Marianna

Após a reunião de hoje da Congregação Marianna de N. S. do Deserto, para uma commoção religiosa para os membros desta congregação católica, o reverendo padre Gabriel Schneider.

A campanha no norte da Rússia

Os inglezes lutam bravamente sobre o gelo

Londres, 13. O Estado. Despachos officiaes britannicos sobre a campanha no norte da Russia e os agrinos britanicos, dizem que travou-se combates em arizão ostentando grandes resultados a despeito das condições arduas e humidas empurradas com os seus deveres magnificamente.

Nessas operações o exercito britannico abdicou de uma parte consideravel da sua longa historia.

Nunca antes havia brigado tão ao norte ou em frio tão abaixo de zero.

Durante a grande guerra elle combates operou em todos os climas e condições desde o equador. Por isso algumas das temperaturas extremas não os mais altas de modo de, ate as regiões aridas.

Muitas particularidades e passagens do desfiladeiro do norte da Russia são por extrahidos do diário de um expedicionario.

—Durante os meses de inverno com temperaturas de 100 graus abaixo de zero, os soldados transportavam os seus pertences e os seus alimentos em trens que não tinham rodas e que eram puxados por cães.

A presença de arcticos e de outros animais do norte da Russia para a frente de Arhangel, por terra, em uma expedição de quatrocentos mil homens, empregando trens de bois, foi um feito de que talvez que nella se poderia aprender muito se organizasse.

GRANT

Dr. Hercilio Luz

Seguirá amanhã para Bom Retiro, na estrada de Lagos, o sr. dr. Hercilio Pedro da Luz, illustre governador do Estado.

S. Exa. demorará-se a pouco tempo naquella localidade.

Actos officiaes

Foi nomeado o sr. João Damascano Barbosa para a serventia vitalicia, do officio de escriptivo de paz do primeiro districto da sede da comarca de S. José, cujas funções desempenhava interinamente, e em vista das provas de habilitação exhibidas em concurso.

Por decreto de hontem data de 13, foi adaptado ao uniforme de todos os officios da Força Policia o talabarte, actualmente em uso nos demais uniformes, o boné assuado substituido por um officio em metal e o calço synthetico substituido por talabartes branco e metalle.

Escudos e armas de Florianopolis

A superintendencia municipal d'hoje, em conferencia, pelo prazo de 60 dias, para a apresentação de escriptos de um escudo, com as respectivas armas do municipio para o symbolo officialemente, devendo reunir as condições de arte e a tradição caracteristica da natureza e da historia politica e economica de Florianopolis.

O prazo para a apresentação de escriptos terminará em 12 de Junho.

O sr. conde Bosdari vai visitar as colonias italianas do Estado

Confirma-se prometido, quando aqui esteve de passagem, o sr. conde Bosdari, embaixador italiano, aerofoto, junto ao nosso governo, vai visitar ainda neste mez as colonias italianas do sul do Estado.

O illustre diplomata deverá aqui chegar no proximo domingo.

O sr. conde Bosdari, que se demorará 12 dias em Santa Catharina, será recebido nesta Capital com todas as honras a que tem direito pelo seu alto cargo.

Queixas e reclamações Com a Policia

Debaixo nos salientamos a Policia procedente a que pediram sobre os procedimentos nos casos de que se trata, e que se encontram todos os artigos nas proximidades do Casarão Libertade, esquina de rua Alvaro de Carvalho e que absorvem os seus avertimentos, não tomam fôrça alguma, produzindo em alguns casos phrases injuriosas e humilhantes, que impedem as famílias das vizinhanças de chegarem nas janelas das suas casas.

Abre-se a reclamação, na certeza de que as nossas autoridades policiaes tomarão as providencias necessarias.

Proteção ao Berço

Realiza-se amanhã, ás 12 horas, a reunião mensal da "Proteção ao Berço".

A Casa Romanos

rua Conselheiro Mafra 26 já recebem um variado sortimento em

Artigos para o Inverno

Flanelas nacionaes e estrangeiras, Velludos Cottell em cores, Garbades de Lã e de Algodão Casemiras, Lãs, Drap des Dames, Casemiras xadrez para casacos, Casacos de Lã e de Jersey e muitos outros artigos.

Pecam vnastras a Casa Romanos, pois esta oas tem o maior sortimento.

TORCENDO

Mosso de longo Vamos forcer E a nossa torcida Vai dar que fazer.

Não temos polpito E sim contioque. De que o Martuelli Continuará campeão.

Os bracos Martuelliinos Vão mostrar seu iron. Pois que largo á braco E não queremos tema.

Vamos ter successo Vamos ter victoria Voude muita gente Entrar na palanqueta.

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1920

Ferreira etc. Torquato.

O caes do Largo 13 de Maio

A commissão de melhoramentos dos porros deste Estado, encarregada da construção do caes que vai da praia á lago que fica fronteira á Capitania está a trabalhar agora, com grande actividade, o serviço de aterro no espaço comprehendido entre o caes já construido e o do Largo 13 do Maio.

A nova sede do Aldo Luz

Estão sendo construidos os adereces da nova sede do Club Aldo Luz, na rua João Pinto.

Segundo a planta elaborada, esse edificio será de construção moderna e elegante, offerecendo todas as possíveis commodidades aos socios e rowers dessa nobre e prospera associação desportiva.

Dr. Nemesio Dutra

Donos hoje o grato prazer de sua visita o nosso distincto confratermo sr. dr. Nemesio Dutra, talentoso caricaturista muito estimado e querido nas rodas artisticas do Rio, onde reside.

Nemesio se demorará apenas uns poucos dias entre nós.

Agradecemos pela fidalga gentileza fizemos votos para que seja muito feliz a sua curta permanencia nesta Capital.

Aconselho a todos

O que do "Antigo" do dr. Maclaud, nos os resultados que obtive, diz-me o estimado artigo de Queimadas João Felix Martins, creado radicalmente de terrível reumatismo que chegava a entrelavado.

Tenente Cerqueira e Souza

O nosso distincto patriota sr. tenente Antonio Cerqueira e Souza, ha pouco chegado de S. Bento, teve a gentileza de fazer hoje uma visita de cumprimentos a "O Estado".

Esse distincto official de nossa marinha de guerra, depois de curta permanencia nesta Capital regressará á zona do ex-entestado, a fim de empregar o concurso do seu talento e de sua competencia aos trabalhos da commissão demarcadora de limites entre o nosso Estado e o do Paraná, e da qual é digno membro.

Agradecemos pela gentileza da visita fazemos votos para que seja feliz a estadia do sr. tenente Cerqueira nesta Capital.

Não pode ser funcionario do Ministério da Marinha

QUEM NÃO FOR

RESERVA

O ministro da Marinha abriga uma circular aos chefes das repartições subordinadas no mesmo ministerio, que tendo em vista o disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado, os estabelecimentos da Marinha, com que apparece a conformidade do disposto no art. 128, do Regulamento anexo ao decreto n. 12.200, de 2 de janeiro de 1918, que prohibia, antes de trinta annos de idade, a ser admitido, em qualquer parte, a ser empregado,

LOÇÃO "SUZETTE"

Suavemente perfumada contra a caspa e evita a queda do cabelo

VALDA

NÃO SANIAM
durante os tempos **QUENTES e HUMIDOS**
sem ter as **PASTILHAS**

PASTILHA VALDA
ANTISEPTICA
PARA PRESERVAR
a GARGANTA, os PULMÕES
e EVITAR
TODAS AS DOENÇAS
DAS VIAS RESPIRATORIAS

VENDEM-SE
em todas as Pharmacias e Droguarias

Agentes GERAES:
Srs. FERREIRA & VASCHY
Rua General Cezimbra 113, Caixa 107-024
RIO DE JANEIRO

Sempre com a sciencia!!!

Uma Excepção!

HONROSO PARECER SOBRE O VALOR CURATIVO DO

NOTAVEL DEPURATIVO

Luesol De Souza Soares

Fala um talentoso e popular clinico, chefe politico e deputado estadual:



Dr. Nicolau de A. Vergueira

"Apoiar da provação que tenho com os muitos preparados pharmaceuticos que surgiram diariamente, acompanhados de falsos estudos e exuberantes reclamos com extra-lucros e misteriosos especificos de tal ou tal natureza, achando a maior parte d'elles apenas explorações commerciaes, apesar desta grande prevenção, repeto ser levado a boa da verdade, pelos bellos resultados de um minha clinica tendo obrigação de declarar que o **LUESOL**, é uma excepção, sendo, pela sua boa e combinada formula, muito reconhecido, especialmente nos casos de **SYPHILIS** em periodo secundario, sendo a sua applicação **surprehendente** resultados.

Passo Fundo, 12 de Março de 1918
Dr. Nicolau de Araújo Vergueira
(Firma reconhecida)

Nos outros tempos, a **sypphilis** e o **alcofismo**—verdadeiras flagellantes—surgiam grandemente para o amplexamento exterminador da humanidade. Por tal motivo, a luta contra tão terríveis males tornava-se a vez mais intensa.

Com a descoberta da formula, verdadeiramente modelar do grande LUESOL, dos problemas constituiu um objecto de estudo, e por parte do seu autor, conseguir a maxima energia, como de um remédio sypphilico a mais modernas aguentos therapeuticos, o **LUESOL**, e finalmente conseguiu o **LUESOL**, que não só curava a sypphilis em qualquer periodo, isto é, em qualquer periodo, nas grandes experencias, levadas a effecto nos hospitales civis e militares do Estado.

É a por isso que o **LUESOL**, é aclamado pelos medicos e profere os seus efeitos de impurezas do sangue!

A venda nas principais pharmacias e casas que vendem medicamentos.

A. BAPTISTA & Cia.

Casa Matriz em Joinville e Filiaes em S. Francisco e Mafra
Agentes do Banco do Brazil, do Lloyd Braziliense, do "Cul Lines", de Sundstrand, da Companhia de Seguros Martiniens e Terrestres, Petrolense.

Proprietarios dos Engenhos de Herva-mate e Novo e Jacuapão, em Joinville, e Teresita e Santa Amalia, em Mafra; da Fabrica de Pontas de Paris, arame farpado e todas de arame de Moínhos de Arroz; da Serraria "Ribeirão Grandes" de rebocadores, chatas e embarcações que fazem commercio fluvial de Joinville

IMPORTADORES EXPORTADORES
Fazem transações commerciaes somente por atacado.
Sede social — JOINVILLE
Endereço telegraphico: OSCAR—Join vill

H. ROSA & FILHOS

*** FUNDIÇÃO DE TYPOS ***
STEREOTYPIA E GALVANOTYPIA
DEPOSITO DE MACHINAS E
MATERIAES PARA TYPOGRAPHIA



*** DEPOSITO DE PAPEIS ***
PARA AS ARTES GRAPHICAS,
FABRICA DE CARTÕES DE VISITA,
COMMERCIAES E MEMORANDUNS

IMPORTAÇÃO DIRECTA

END. TELEGRAPHICO ROZAFIL

67, RUA LAVRADIO, 67

TELEPHONE CENTRAL 3187

RIO DE JANEIRO

As Pastilhas do Dr. Richards

não pertencem á classe de preparados constantemente offercidos ao publico a titulo de panacea para curar todos os males e que, na realidade, não curam nenhum. Não são um caracolado, mas sim um digestivo tonico e reconstituinte que combate e cura de raiz todas as affecções estomacais e suas derivadas.

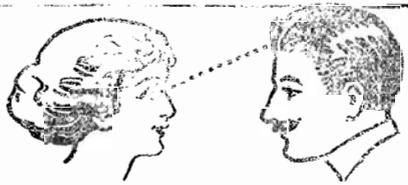
Milhares de ex-pacientes dizem

que as Pastilhas do Dr. Richards são o melhor remedio conhecido para toda a classe de perturbacões intestinaes causadas pelas má digestões. Curam as ardencias, a acidez do ventre, as colicas, os sonhos nocturnos, e mais no to do que a acidez excessiva de digestões excessivas de acidez, e, enfim, todas aquellas symptomas provenientes de má digestões, sendo, portanto, um remedio do mais eficaz que se conhece. Contem os elementos indispensaveis para a vida, e a prova de tal existio é o que milhares de pessoas de todos os paises, tem, em unanime e emphatica concordancia que

Curam a dispepsia

e as má digestões; combatendo a applicação de todos os males de natureza periodica.

Os LAXOCOMPOSITOS de G. RICHARDS são um bom LAXATIVO, de natureza suave, ideal para tratar e prevenir a prisão de ventre, torção nervosa e dispepsia nas má digestões e seus numerosos effeitos.



Tornar o pericranio macio, forte, branco, com aspecto de perfeita saúde e a origem do

Tricófero de Barry

devido ao que, se obtem uma formosa e abundante cabelleira que é admirada por todos.

CREADA

Proven-se de uma creada que salta a espinha, para cura de um casal sem filhos. Informações a uma Alvaro de Carvalho n. 11.

BROMIL
CURA ROQUIÃO

Clinica Cirurgico-Dentaria Do Cirurgião Dentista

Antonio Alfredo de Noronha Diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Coroas de ouro, Restaurações e obturações á ouro, platina, granito e porcelana. Coroas de Davis, Bridge-Work.

Consultorio Rua Felipe Schmidt n. 9
Residencia—Pensão Familiar—Rua Trajano—Teletphone 33.



VINHO BIOGENICO (Vinho que dá vida)

Para uso dos convalescentes, das puérperas, dos neurasthenicos, anemicos, dyspepticos artriticos. Fortissimo tonico e estimulante da "Vitalidade", o VINHO BIOGENICO é o restaurador naturalmente indicado sempre que se tem em vista uma melhora da nutrição, um levantamento geral das forças, da actividade psychica e da energia cardiacas.

É o fortificante preferido nas convalescencias, nas molestias depressivas e consumptivas, (neurasthenia, anemia, lymphatismo, dyspepsias, adynamia, cachexia, arterio sclerosis), etc. Reconstituinte indispensavel ás senhoras, durante a gravidez e após o parto, assim como ás amas de leite. É um poderoso medicamento bioplastico e lactogenico.

Recostado diariamente pelas sumidades medicas
Encontra-se nas boas pharmacias e droguarias. Depósito Geral:
PHARMACIA E DROGUARIA de FRANCISCO GIFFONI & C.
Rua 1.ª de Março, 12 — Rio de Janeiro

Pilulas de Saude

Approvadas e licenciadas pela Directoria Geral de Saude. Rio de Janeiro. Anemias, chloroses, flores brancas, irregularidades menstruaes, fadiga pelo corpo, oppressão e todas as molestias em que se aconselha uso de ferro.
Pharmacia Central—Caixa Postal

O ESTADO

Neste diario precisa-se de typographos.

TOSSE Xarope de Grindelia

DE OLIVEIRA JUNIOR
PODEROSO CALMANTE, TONICO E EXPECTORANTE

Pedir e exigir sempre: "Grindelia Oliveira Junior"

A venda em qualquer pharmacia e droguaria. ARAUJO FREITAS & C. Rio de Janeiro

Pegam só Licores e cervejas

ANTARCTICA HAMBURGUEZA

CASCATINHA

A melhor de todas as cervejas. A' venda em toda a parte

Companhia Antartica Paulista CERVEJAS

Antartica	München	ESCURA
Hamburgueza	Clambach	
União	Pretinha	PRETA

BEBIDAS SEM ALCOOL

Ginger-Ale Agua Tonica de Quinino
Licores e Xaropes

GELADEIRAS MARCA PERFEITA ACIDO CARBONICO

Dirigir pedidos a DAVID CANDIDO DA SILVA, Rua João Pinto n.6, Florianopolis.

Elisir Meia-Massa

Preparado pelo pharmaceutico
Sergio E. da F. Vieira

O maior depurativo do sangue
Admihistrado contra syphilis,
rheumatismo articular e muscular
dartros seccos ou humidos, em
pigens, sarnas, leucoréas chro-
micas, eczemas, ulceras antigas e
recentes, moléstias venéreas. Em
feridas em qualquer parte do cor-
po, esse depurativo não talhou
uma só vez.

O Elisir Meia-Massa, consi-
derado como o verdadeiro rege-
nerador do sangue, é preparado na

Pharmacia Vieira
SAO FRANCISCO
Depositaris nesta cidade
Oliveira Carvalho &
Irmão

ROKO BORACICA
pormado que faz o
abiar as restoracões
das hincas dos orãos.

Hyppolito Boiteux & Cia.

Completo sortimento de Fazendas,
Amarinho, Ferragens, Louças,
Drogas, Calçados, Chapéus, Pape-
laria, Tintas, Oleos, Seccos
e Mollhados.

Exportadores de madeiras, assucar,
café, farinha de mandioca
e cereaes

Commissões e Consignações

Rua Coronel Henrique Boiteux, 1
Rua Guarda Marinha Martinelli 2
Endereço telegraphico B OITSUX
NOVA TRENTO
Santa Catharina

MOINHO BOA VISTA

Joinville

Santa Catharina

As marcas de farinha de trigo mais preferidas e reputadas como as melhores são:

Cruzeiro, Surpresa, Boa Vista e Juracy

A Marca Registrada da
HOMOEOPATHIA DE LAGO & Cia



FORNEDORES DE TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.
do HOSPITAL CENTRAL do EXERCITO E DAS PRINCIPAES
ASSOCIAÇÕES DA CAPITAL FEDERAL.
HONRADO ATTESTADO FIRMADO PELOS MAIS CONCEITUADOS
MEDICOS HOMOEOPATHAS
CASA MATRIZ, RUA SENADOR EUZÉBIO, 53
RIO DE JANEIRO

Magnesia Fluida
GRANADO

APERITIVA — ESTOMACHICA
LEVEMENTE LAXATIVA

DESPERTA O APETITE, FACILITA O DIGESTÃO
E REGULARISA OS INTSTINOS

EXIJAM A NOSSA MARCA

Cura todas as doencas causadas por Regras irregulares

MINE RVINA

E-specifico do Utero e das Hemorrhoidas

Importante! Leia!!!

O importante industrial Alfonso E. Vieira
la, Rua Ipyranga N. 27, S. Paulo, diz:

«Minha esposa soffreu 3 annos, usando afamados remédios e medicos do fara a tratavam tambem, de inflamações uterinas com symptomas subjectivos varios; acabando por submettel-a a uma operação, com exito. Mezes depois, esses mesmos symptomas e o mesmo martyrio reapareceram com intensidade. Novos tratamentos; porém, com pouco resultado. I oxidizencia, talvez, fez que uma senhora dahi em visita á minha casa, aconselhou a su esposa MINERVINA». Procurei-a aqui, não a dei; mande a vir dahi pelo correio. No fim do 6 vidro sentia-se sensivelmente melhor; depois do 15 vidro perfeitamente curada. Ha 5 meizes tem passado divinamente. Seria milagre, talvez?

E' a nudez da verdade, e assim sendo, julgo um sagrado dever o meu reconhecimento que será eterno».

O Sr. LUIZ FLEIT Estrada D. Francisca, kil. 10,

«Tenho o prazer de lhe participar que minha senhora usou a sua «Minervina» para doença que ha muitos annos vinha soffrendo, sem achar um remedio que lhe fizesse proveito, apesar de ter procurado todos os recursos medicos. Depois de 9 vidros, curou-se perfeitamente curada.

Accete os meus agradecimentos por esse motivo e peço-lhe publicar este para uso das senhoras que soffrem».

Todas as doencas do utero, ovarios, hemmorrhoidas, hemmorrhagias, regas irregulares, curam-se com a amada «Minervina».

Acha-se em toda a parte. Preço 48500. Duzia 40800; pelo correio mais 28000.

Vendas por grosso no Deposito Geral da Fabrica; Pharmacia e Drogeria MINACORA, Joinville, Caixa Postal, 7
Florianopolis: Hoyerke, irmão & Cia.

CUHA FERAS DOLORANS

Empresa de AUTOMOVEIS LAGES-FLORIANOPOLIS

Augusto Malucho Junior

Serviço regular de transporte de passageiros por meio de excellentes automoveis
Informações em Florianopolis com o André Wenhäuser & C.

Arsenio Lupin 170

«Este, Luiz de Tancerville, a mais bella mulher da Normandia, foi introduzida, junto d'elle pelo subterraneo, com a complicitade do duque Edgard, que n'essa occasião revelou o segredo de familia. Este segredo Henrique IV confiou a mais tarde ao seu ministro Sully, que conta a anedota nas suas «Reas Economicas d'Estado», sem acompanhal-a de certo commentario, além d'esta phrase incomprehensivel:

«O machado gira no ar que estroneja, mas a aza abate-se e cae sobre a Dama».

«Houve um silencio e V. honra escarrocou:

«Não é de uma grande careza...»

«Não é? O senhor en a que p'hibilly tenha for- necido com isso a chave do enigma, sem revelar o se- gredo nas copistas, a quem d'istava as suas memorias.

«A hypodese é singular».

«Concedo, mas qual é o machado que gira, a ave que voa?»

«É o que é que vai até Deus?»

«Mysterio!»

«Velmont continuou:

«E o tom Luiz XVI foi igualmente para receber a visita de uma senhora que fez abrir o subterraneo?»

«Ignoro-o. Tudo o que é permitido dizer é que Luiz XVI estacionou em 1781 em Thibermessul e que o famoso armario de ferro, encontrado no Louvre, por denuncia de Gamin, encerrava um papel com estas palavras escriptas por elle: «Thibermessul: 2-6-12».

«Horacio Velmont soltou a sua gargalhada:

«Victoria! as fôrças se dissipam cada vez mais. Dmas vozes seis são d'az».

«Dádo rir á vontade, senhor, disse o abbade, isso não impede que estas duas citações encerrem a solução e que um dia ou outro chegue algum a interpretalas».

«Herlock Sholmes primeiro que todos, disse Davanne... A menço que Arsenio Lupin o não proce- da. Que pensa Velmont? Velmont levantou-se, poz a mão sobre o hombro de Davanne e declarou:

Toluol

Cura toases, bronchites, influ-
enzas e moléstias do peito em
48 horas
A' venda em todas as boas
pharmacias e drogarias

LOMBRICÓIDE

E' infallivel para
expelli os vermes
(lombrigas)

A' venda em todas as boas pharmacias e drogarias

Kola Soal

Deve ser usada p' los feicos, anímicos,
neurastenicos, aos que offremdo ome
tomagos e ástias que ama ece

A' venda em todas as boas pharmacias e drogarias

Xarope de Limão Bravo e Bromoformio O CURA TOSSE—Vende-se em todas as farmacias e drogarias

Offerece os novos

Elegantes

modelos da
esplendida

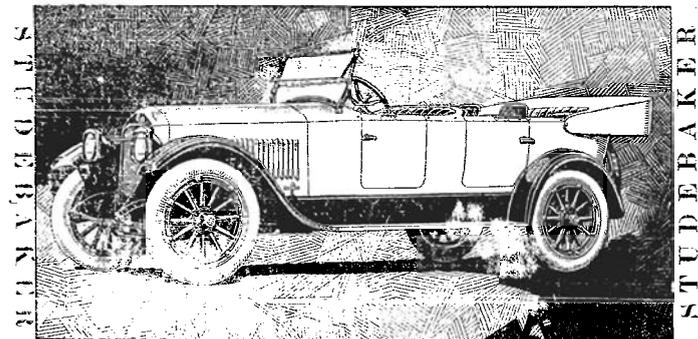
Ultramodernos
Mechanicamente

serie 19

Studebaker

perfeitos

Este numero prova conclusivamente que STUDEBAKER tornou-se o carro mais popular no seu genero, o novo modelo serie 19 é considerado como o "leader" em solidez, economia, conforto e elegancia. Na manufactura deste carro vem em primeira linha, a qualidade e depois o preço.



Ligeiro de 4 cilindros, Touring, 5 lugares, Ligeiro de 6 cilindros, Barata 4 lugares, Ligeiro de 6 cilindros, Touring, 5 lugares, Grande de 6 cilindros, Touring, 7 lugares.

A preço adicional podemos torporer cadeirinhas auxiliares nos Ligeiros, de 4 e 6 cilindros, que aumentam a lotação para 7 lugares.

Lembre-se de que o STUDEBAKER representa o maior valor intrinseco em cada conto de réis pago

— STOCK COMPLETO DE PEÇAS SOBRESALENTES —

Para ver e mais informações—Hoepcke, Irmão & Cia., Florianopolis

LECCÃO DE MACHINAS

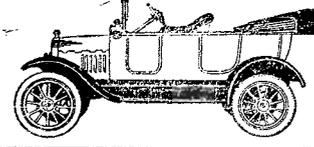


TERRI & FULLER
Agentes Geraes do Estado de
SANTA CATHARINA

Rua do Norte 31 JOINVILLE
End. teleg TerFord Caixa Correo 43
Pracos liquidos em Vendas São Paulo

Duple Platinas 1.200.000
Vantagens 1.000.000
Sociedade Limitada 1.500.000
Classe 1.000.000
Classe 1.000.000

Sub-Agentes Sul do Estado Hoepcke
Irmão & Cia Seccão de Machina
Florianopolis



Commissões Gonsignações

Colchoaria Catharinense

E' a unica n'esta Praça que trabalha exclusivamente com Grina Vegetal

Tem sempre em deposito quantidade de colchões para camas de casal, solteiros e crianças.

Vendas porataca do e avarejo

Os pedidos podem ser dirigidos aos Snrs. Hoepcke Irmão & Cia., André Wendhausen & Cia., e a Jovenal Fiuza Lima.

Caixa Postal n. 97 Telephone, 108 Teleg. Joill—CÓDIGO RIBEIRO
Florianopolis—Santa Catharina—Brasil

PREÇOS DE ASSUCAR

Refinação a vapor

Lino Saneim

5—RUA TRILIANO

Reg. 4 REPIN:CAO—Teleph. 59

	Saca (60 k)	Archa	Val
Primeira	82900	21300	19480
Terceira	72800	18800	1832
Quarta	68800	17800	18240
Cristal	31300	24900	18160

Condições de venda

Contra prazo a 30 d. d. em com 2% de desconto desde que as facturas sejam liquidadas ate o dia 5 de cada mez.

Ent 30 de Março de 1920

Pilulas Purgativas

O. DE

OLIVEIRA F. L. 40

Supp. e licen. nos pola Director. 3122 da Bandeira

Dão vigor ao tubo digestivo, tomando-o em condição de bem desempenhar o seu trabalho. Combatem eficazmente as enfermidades do estomago, fígado e intestino, como: dyspepsia, indigestão, prisão de ventre, etc. Não tem dieta alguma nem resguardo.

Pharmacia Central—Caixa Postal 84

FLORIANOPOLIS

Excelente terreno

Vende-se um excelente terreno, com uma area de 1500 metros quadrados, aproximadamente situado em d'outo saadavel, 4 Avenida Rio Branco, devendo o pretendente tratar com o Sr. H. Chaplin, escripta rio q Praça 15 de Novembro n. 11.

Hoepcke, Irmão & C.

Casa importadora de artigos estrangeiros e negociantes por atacado de productos de toda especie da Industria Nacional. Seccão especial technica, com grande stock: machinas agricolas, motores, correias, transmissões etc. etc.

REPRESENTANTES

São nomeados para este Estado de diversas Fabricas, como sejam A grande Fabrica de AUTOMOVEIS STUDEBAKER CORPORATION OF AMERICA, cujos productos são vantajosamente conhecidos pela sua elegancia e solidez;

A Companhia General Electric do Brasil

A mais importante fabrica dos Estados Unidos em motores, dynamos e material electrico de toda a especie;

Vacuum Oil Company de Rochester

Cujos oleos lubrificantes e outros tem um nome mundial, adquirido pela sua incontestavel superioridade, bem como os ROLAMENTOS E MANCAES DE ESPHERAS SKF de fama geral, e THE GOODYEAR TIRE AND RUBBER COMPANY, os melhores pneumaticos para automoveis e diversas outras fabricas.

Estomago, Fígado, Intestinos

Digestões difficis, azia, prisão de ventre, vomitos, enjôos, dores de cabeça, vertigens, dor e peso no estomago, gastralgias, gastrites, hepáticas, enterites agudas ou chronicas curam-se com o Elixir empédoclo do Professor Dr. Benício de Abreu. 1 calix no fim das refeições.

Rheumatismo, Syphilis, Impurezas do sangue

Exemas, dartros, ulceras chronicas e rebelles, curam-se com o antigo e famoso Tolo de Sinaas, de Alfredo de Carvalho. Milhares de attestados de pessoas curadas.

TOSSE, BRONCHITES, ASTHMA

O Pectoral de Jurú, de Alfredo de Carvalho, exclusivamente vegetal, é o que maior numero de curas trouxe. Milhares de attestados medicos e de pessoas curadas o affirmam.

Neu asthnia, esgotamento nervoso

Falta de memoria, phosphaturia, convalescencias das moléstias, curam-se com o Hematogenol de Alfredo de Carvalho. Extraordinario consumo pelos proprios medicos que tem usado e numerosos attestados.

Opilação

ANEMIA PRODUZIDA POR VERMES intestinaes, cura rapida e eficaz com o Phenolol, de Alfredo de Carvalho. Milhares de curas em todo o Brasil. Facil de usar, não exige purgantes.

Todos estes preparados se encontram á venda nas boas farmacias e drogarias de todo o Brasil

Depositaros geraes: Alfredo de Carvalho & Cia.—Rua Príncipe de Marçõ—Rio de Janeiro

Mediante este postal se remette para qualquer lugar



Agencia de leilões PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

ATTENÇÃO

O leiloeiro abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que recebe em sua agencia todos os dias uteis das nove ás 15 horas todo e qualquer objecto que esteje em condições de ser arrematado.

O leiloeiro

João Ricardo Schuldt

Methodo facil para engordar atornassar e fortalecer

O erro em que incorrem quasi todas as pessoas magras que desistem de ganhar peso, é a de se contentarem com a ingestão de alimentos sem digestão de qualquer classe ou qualitativa, e uso de comidas indigestas. Lembrando em se tratar de um phisico, sem os elementos de nutricao, sem a verdadeira causa de sua magreza. Não se pode obter resultados sem pose a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

Quando a causa da magreza se encontra em se tratar de um phisico sem os elementos de nutricao, não se pode obter resultados sem pose a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

EMPOSO DO RIBOTI phosphato ferruginos-organico, que produz a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

EMPOSO DO RIBOTI phosphato ferruginos-organico, que produz a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

EMPOSO DO RIBOTI phosphato ferruginos-organico, que produz a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

EMPOSO DO RIBOTI phosphato ferruginos-organico, que produz a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

EMPOSO DO RIBOTI phosphato ferruginos-organico, que produz a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

EMPOSO DO RIBOTI phosphato ferruginos-organico, que produz a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

EMPOSO DO RIBOTI phosphato ferruginos-organico, que produz a completa digestão dos alimentos, não se contentando com a ingestão de alimentos que não são digeridos.

André Wendhausen & Comp.**Importação — Exportação****FLORIANOPOLIS — SANTA CATHARINA****ESCRITORIOS EM LAGES E LAGUNA***Secção de fazendas, armazinhos, miudezas, etc. — Secção de ferragens, machinas de toda a especie, instrumentos para lavouros, motores etc. — Secção de esticas, kerosene, gazolina***Agentes da Texas Company Ltd.****Deposito de Carvão de pedra Cardiff e Americano****DEPOSITARIOS DA COMPANHIA CARBONIFERA DO ARARANGUA****Agentes Maritimos****AGENTES DA ROYAL MAIL STEAM PACKET COMP. LONDON****Grapiche de atracação de vapores e navios, com armazens para cargas****Correspondentes de diversos Bancos nacionaes e estrangeiros****Correspondentes do Banco di NAPOLI****Remessa para Italia****Vendedores dos automoveis O V E R L A N D***Tratam de cobrança de ordenados, contas nas repartições publicas, retiradas da Caixa Economica, juros de apolices e dividendos.**Encarregam-se da aquisição de quaesquer materiaes para empresas industriaes, redes d'agua e exgottos, installações electricas etc.***Eduardo Horn****Santa Catharina****Brasil****Matriz-Florianopolis**
CAIXAS POSTAES 39 E 40**Filial-Laguna**
CAIXA POSTAL 30**Endereço Telegraphico TRIGO****Codigos--A B C 5ª. ED., RIBEIRO (Two in one), BORGES, PARTICULARES****Commissões--Consignações****IMPORTAÇÃO***Vinhos, Sal, Farinha de Trigo, Phosphoros, Azeites, Narques, Louças, Ferragens, Assucar, Sardinhas, Soda Caustica, Canella, Papel, etc. etc.***EXPORTAÇÃO***Farinha de Mandioca, Polvilho, Tapioca, Arroz, Assucar, Feijão, Banha, Café, Fructas Verdes, Couros Seccos, Cera d'Abelhas, Crina Animal, etc. etc.***Agente***Pereira, Carneiro & C. Ltd (Companhia Commercio e Navegação) Gomes Ribeiro & Bastos, Empresa de Navegação L. Carsoaglio & Cia.—Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Porto Alegre—Moinhos Santa Lucia, Bahia Blanca, Pelotas—Walter & Cia. (Material de toda especie para extincção de incendios, machinas de desinfecção CLAYTON)—A. Thomas & Cia. (Paris) Automoveis Delahaye.—Companhia de Navegação Kerr Steamship Company, Inc., New York.***Agentes em todas as principaes cidades do Mundo**

BANCO SUL DO BRASIL

Capital Rs. 4.000:000\$000

Endereço telegraphico: SULBRASIL--Caixa Postal, n. 2 Telephone 261

Directores:

HENRIQUE LAGE
Eduardo Gomes Ribeiro,
João O' Donnell

Director presidente

Directores Vice-Presidentes

Abertura de creditos em conta corrente e em garantia de hypothecas, finanças, caução de titulos e penhor mercantil. Desconto de notas promissórias e saques. Compra e venda de cambiaes. Transferencias de fundos e ordens de pagamentos por telegrammas, cartões e chéques. Cobranças de letras e a qualquer praça. Recebimentos de contas, vencimentos e juros em repartições Federaes, Estaduaes e Municipaes.

Recebe dinheiro em deposito a prazo fixo, em contas correntes de aviso previo e de livres retiradas, pagando as melhores taxas bancarias da praça

Depositos populares

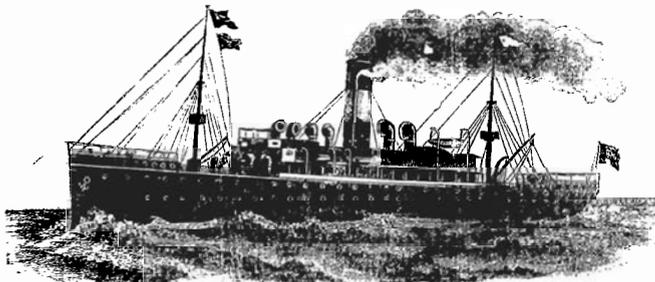
Contas correntes limitadas

Recebe depositos nesta Secção desde 20\$000 até o limite de Rs. 10000\$000, pagando o juro de 6% ao anno, capitalizados semestralmente.

Retirados á vista até Rs. 1000\$000

Caixa Matriz, Rua Conselheiro Mafra n. 9 - Florianopolis

The Royal Mail Steam Packet Company London



Linha regular de vapores entre os portos de

- Londres
- Hamburgo
- Antuerpia e
- Paranaguá
- Florianopolis
- Rio Grande do Sul

VAPORES DE 8.000 TONELADAS PAQUETE

"SARTHE"

Esperado neste porto em fins do corrente mez.

Recebem neste porto cargas para os portos da Europa

Informações com os agentes

Agentes André Wendhausen & Cia.

Rouquidão, constipações, tosse, catharro, dores no peito e todas as molestias dos bronchios e pulmões — use já

PEITORAL MARINHO

UM SÓ VIDRO CURA A CONSTIPAÇÃO MAIS REBELDE

Na tuberculose, bronchites, asthma, coqueluche, expectoração abundante, o Peitoral Marinho é o verdadeiro especifico

Em 24 horas desaparece qualquer tosse ou rouquidão

VENDE-SE EM TODO O MUNDO

Só 3 dias só

É o tempo que precisa para curar a mais rebelde
GONORRHE'A com a
Blenolina

Os corrimentos das senhoras desaparecem no primeiro dia de uso

A venda em todas as pharmacies e drogarias

Deposito: PHARMACIA CASTIGLIONE

Rua Sta. Ephigenia, 116 — São Paulo

Grande liquidação
Quem quiser fazer boas compras, queira dirigir-se ao Armazinho á Praça 15 de Novembro n. 27, onde obterá todos os artigos com vinte por cento de abatimento. Esta liquidação durará só 3 dias.
Vor para crêr!

Movéis
Vende-se até o dia 17 do corrente todos os movéis completos de uma casa de tratamento. Os movéis são novos podendo ser examinados á qualquer hora do dia no prédio n. 24 a rua Padre Miguelinho.

O annuncio desperdiça a idéa da Compra

Apollos
Nesta redacção informa-se quem faz negocio com applicação ao portador (Filipinas)

Cigarros Goyanos
Acasa A Mactdonia, avisa aos seus distinctos frequentes que mudou de vende para encarnado escuro, a cor da caixa dos Cigarros Goyanos

